



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Memo/ NPM-11/2016

Em, 30 de Agosto de 2016.

Req: JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO
Ass: MEMO.NPM-11/2016, SOLICITA AQUI
Data e hora: 30/08/2016 15:27
Destino: GEATI
Número: 00006.003011/2016-0

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEATI



Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de material, destinados a esta Defensoria Pública e ao Núcleo de Atendimento da mesma, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Item	Especificação	Quantidade
01	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, CÔR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	20 FARDOS
02	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE. C/ 250 FOLHAS.	200 PACOTES
03	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	200 UNS.
04	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE. Conteúdo 1 litro	240 LITROS
05	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, conteúdo 1 litro	200 LITROS

Atenciosamente,

PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 30/08/2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Sônia Mª Fabricio dos Santos
Protocolo - DPPB
Mat. 111.446-8

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 98.360-8

ANEXO 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ANEXO 1 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Em 30 de Agosto de 2016

Memorandum 119/1-112016

Do: Chefe do Núcleo de Planejamento
Para: Gerente de GAT

Assunto: Gerência

Vendo a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para o Núcleo de Planejamento, a Gerência de GAT, a fim de se atender às necessidades do Núcleo, apresenta o seguinte:

Quantidade	Descrição	Valor
01	01 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 1.000,00
02	02 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 2.000,00
03	03 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 3.000,00
04	04 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 4.000,00
05	05 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 5.000,00
06	06 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 6.000,00
07	07 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 7.000,00
08	08 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 8.000,00
09	09 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 9.000,00
10	10 - MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPRESSÃO (PAPEL, TONER, CARTRIDGES, etc.)	R\$ 10.000,00

Ass: José Cabral Junior Filho
Chefe do Núcleo de Planejamento
Data: 30/08/2016

Ass: José Cabral Junior Filho
Chefe do Núcleo de Planejamento e Gerente de GAT
Data: 30/08/2016



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 3011/2016-0

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

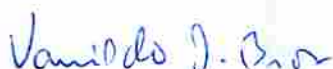
Assunto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a aquisição de material de higiene e limpeza para uso desta Defensoria Pública.

João Pessoa, 01 de setembro de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 01/09/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, destinado a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, **NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição destes produtos para suprir necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades fins.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto estão contidas no **ANEXO I-A**, deste Termo de Referência.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço global, com base nas estimativas contidas no **Anexo I-A**.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os materiais definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa do licitante, quando da apresentação das amostras.

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de

expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá

João Pessoa/PB

CEP: 58020-540



8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 O fornecedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

10.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os comprovadamente considerados perecíveis, com menor prazo de validade.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

12.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

14.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.

- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.7 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

14.8 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.10 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14.11 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto.

14.12A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou



outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

15. PENALIDADES

15.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, ajuízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

15.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 01 de setembro de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação





ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELACÃO DE ITENS COM QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PAPEL HIGIÊNICO. MATERIAL CELULOSE VIRGEM. COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, COM PERFUME, FARDOS COM 64 ROLOS.	FARDO	20
02	TOALHA DE PAPEL. MATERIAL PAPEL. TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/250 FOLHAS.	PACOTE	200
03	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEIADO	UND.	200
04	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEIANTE. CONTEÚDO 1 LITRO	LITRO	240
05	DESINFETANTE. COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL, AMÔNIO + TENSIOATIVOS, CONTEÚDO 1 LITRO	LITRO	200



**ANEXO I-BDO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nºs)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	20		
02	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/250 FOLHAS.		PACOTE	200		

03	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	UND.	200		
04	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE, CONTEÚDO 1 LITRO	LITRO	240		
05	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL, AMÔNIO + TENSIOATIVOS, CONTEÚDO 1 LITRO	LITRO	200		





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 3011/2016-0

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Encaminhe-se o processo a ASSEJUR, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0624/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011/2016-0

RELATÓRIO

A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativo acerca do termo de referência em anexo, que visa a aquisição de material de limpeza para uso da DPPB.

Consta autorização do Defensor Público Geral (fls. 03).

Termo de referência de fls. 04-11.

É o breve relato, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública, sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitações não especificar os elementos essenciais do Termo de Referência, haja vista que o TR ganhou relevância com o os Decretos 3.555/2000 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônico. O termo de referência assemelha-se ao projeto básico da Lei 8.666/93.

Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (*In: Pregão Presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p. 30*) leciona que:

Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita, o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos



elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos que propiciem avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

Observa-se que o termo de referência em anexo contempla: a) especificação do objeto; b) justificativa para a sua aquisição; c) especificações dos objetos; d) especificações do objeto; e) estratégias de suprimento; f) definição do método de avaliação; g) critério de aceitação do objeto; h) local de entrega do bem; i) prazo de entrega; j) condições de recimento; k) da validade dos materiais; l) forma como as compras serão solicitadas; m) obrigações do contratado; n) obrigações do contratante; o) condições de pagamento; p) penalidades.

Assim, o termo de referência contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica que o termo de referência em anexo atende às exigências previstas na legislação em vigor.

S.M.J. É o Parecer.

João Pessoa, 05 de setembro de 2016.

Ênio Saraiva Leão

Mat: 173.523-3 | OAB/PB 15.454

DE ACORDO.

João Pessoa/PB, 05 de setembro de 2016.

Alessandra Scarano Guerra

Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601



PROCESSO N. 3011/2016-0

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 08/09/16.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 15/09/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº PROCESSO: 3011/2016-0

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE, DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA ENVIO: 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



Assunto COTAÇÃO

De Mult-Limp Distribuidora <mult-limp@hotmail.com>

Para COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR <COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR>

Data 2016-09-15 09:19



Bom dia,

Venho por meio deste solicitar a seguinte cotação:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº PROCESSO: 3011/2016-0

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES).

Att,

Eduardo Paiva

Assistente de Licitação - 83 3244-5601 / 3185-8522



Assunto COTAÇÃO PROCESSO Nº 3011/2016-0 (WANDERLY SOARES)
De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>
Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-09-15 11:16



Bom dia!

Gentileza nos enviar cotação referente ao processo nº 3011/2016-0 de material de higiene e limpeza.

Aguardamos retorno

Grata
Nayara Rodrigues

--
Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521



Assunto Re: COTAÇÃO PROCESSO Nº 3011/2016-0 (WANDERLY SOARES)

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>

Data 2016-09-15 13:35



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - DISPENSA.docx (42 KB)

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Re: COTAÇÃO

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Mult-Limp Distribuidora <mult-limp@hotmail.com>

Data 2016-09-15 13:36



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - DISPENSA.docx (42 KB)

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto SOLICITAÇÃO

De CRISTAL COMERCIO <crystallda@gmail.com>

Para <COTACOES@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-09-15 17:04



BOA TARDE,

SOLICITO O TERMO DE REFERENCIA PARA A COTACAO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITACAO ART. 24, II, DA LEI DE LICITACOES.

--

Atenciosamente,

Nayara Oliveira

(83)3233-0618

<https://www.facebook.com/cristallimp.limpeza>



Assunto Re: SOLICITAÇÃO
De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Para CRISTAL COMERCIO <cristalltda@gmail.com>
Data 2016-09-16 08:48



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - DISPENSA.docx (42 KB)

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiã
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Cotação de Higiene e Limpeza

De HIGI-TEC Produtos de Higienização Profissional <vendas.higiteccg@hotmail.com>

Para cotacoes@defensoria.pb.gov.br <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-09-16 10:46



Bom dia!

Poderia nos enviar o TERMO DE REFERÊNCIA que se trata da cotação de material de higiene e limpeza publicada esta semana no diário oficial?

Empresa: Airlison Cabral de Lima - ME

CNPJ: 16.417.577/0001-33

Atenciosamente,

HIGI-TEC

Antonio Neto

Setor Financeiro

55 83 3335-3809



Assunto Re: Cotação de Higiene e Limpeza

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para HIGI-TEC Produtos de Higienização Profissional <vendas.higiteccg@hotmail.com>

Data 2016-09-16 11:11



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - DISPENSA.docx (42 KB)

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiã
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Solicitação

De HC Comércio <hccomercio@outlook.com>

Para COTAÇÕES DEFENSORIA <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-09-16 11:12



Solicito enviar a cotação eletrônica de material de higiene e limpeza.

Henrique Souza.

Obs.: confirmar recebimento deste e-mail.

Atc,

HC COMÉRCIO DE PAPELARIA & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Rua José Francisco da Silva, 571 - Cristo Redentor

CEP 58.070-410 - João Pessoa / PB

Fones: (83) 3223-8506 / 98885-6567



(JOÃO 3:16) Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nEle crê não pereça, mas tenha a vida eterna.

Assunto Re: Solicitação

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para HC Comércio <hccomercio@outlook.com>

Data 2016-09-16 11:26



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - DISPENSA.docx (42 KB)

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto Re: COTAÇÃO PROCESSO Nº 3011/2016-0 (WANDERLY SOARES)
De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>
Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-09-19 10:37



- DEFENSORIA PÚBLICA 19.09.16 001.jpg (~950 KB)

Bom dia!

Segue.

Grata

Em 15 de setembro de 2016 14:16, Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com> escreveu:
Obrigada!



Em 15 de setembro de 2016 13:35, cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiã
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

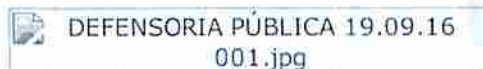
--

Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521

--
Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521



DEFENSORIA PÚBLICA 19.09.16 001.jpg
~950 KB



Razão Social: Wanderly Soares de Souza EPP

CNPJ N° 11.589.693/0001-16 Insc.Est.16.165.161-5

Avenida Generino Maciel, n° 396- Jaguaribe- João Pessoa/ PB

Tels./Fax (083) 3507-3521/8766-1241

E-Mail: oxentecomercio@gmail.com



A (O): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2016

[illegible]

Fl. 583.693/0001-16
WANDERLEY SOARES DE SOUZA - EPP
Rua Genérico Maciel, 396
Jaguaribe - CEP 53.015-700
João Pessoa - PB

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
COND. PAGAMENTO: COM EMPENHO

fixante Comercio e Serviços

José Alves de Santana
Diretor Administrativo



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011/2016-DPPB



PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	VELUD.	FARDO	20	65,90	1.318,00
02	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/250 FOLHAS.	LORD.	PACOTE	200	3,34	668,00
03	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	DANFEX.	UND.	200	2,50	500,00
04	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE, CONTEÚDO 1 LITRO	OLIMPO	LITRO	240	1,75	420,00
05	DESISETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, CONTEÚDO 1 LITRO	MAXICLEAN.	LITRO	200	1,60	320,00

João Pessoa, 21 de setembro de 2016.

Nome: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 20.873.342/0001-23.
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO nº 571 Complemento: _____
Bairro: CRISTO REDENTOR Fone: (083) 3223.8506 988987250

CNPJ: 20.873.342/0001-23
Insc. Est. 16.245.059-1
HC Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI - EPP
Rua Jose Francisco da Silva, 571 - Cristo Redentor
CEP 58070-410 - João Pessoa-PB

HC Com. de Papelaria e Serviços EIRELI - EPP

Antônio Gonçalves Antosa Neto
RG 379.000-00 PB
CPF 107.11.084-91

Assinatura do Responsável
Carimbo do CNPJ

Assunto Re: SOLICITAÇÃO
De CRISTAL COMERCIO <crystallda@gmail.com>
Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-09-23 14:10



- PROPOSTA DEFENSORIA PÚBLICA PB.pdf (~886 KB)

SEGUE EM ANEXO

Em 16 de setembro de 2016 08:48, cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo termo de referência referente a aquisição de material de higiene e limpeza por dispensa de licitação.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tãmbiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



--
Atenciosamente,
Nayara Oliveira
(83)3233-0618
<https://www.facebook.com/cristallimp.limpeza>

PROPOSTA DE PREÇOS

João Pessoa, 21 de SETEMBRO de 2016
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A empresa CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA sediada à AV. Beaurepaire Rohan, 378, Centro, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.033.742/0001-98, apresenta para apreciação de V. Sra., nossa proposta de preço, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	FOFINHO	FARDO	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
3	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO.	FLANELAS E CIA	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
4	AGUA, SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE. CONTEÚDO 1 LITRO.	DRAGÃO	LITRO	240	R\$ 1,78	R\$ 427,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$				2.927,20

1. Alíquota de ICMS do Estado de Origem: 18%

2. Declaramos de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos diretos, demais encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

3. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos documentos de habitação e proposta.

4. O prazo de entrega do material é de não superior a 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento.

5. Declaramos sob as penalidades legais, que não estamos impedindo de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública nas diversas de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública nas diversas esferas de governo.

6. Declaramos que somos optante pelo SIMPLES NACIONAL.

7. Dados bancários: BANCO SANTANDER AGENCIA 4181 CONTA CORRENTE: 130002334

8. Todos os produtos cotados no Processo Licitatório, são de Procedência Nacional.

9. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas do Edital e seus anexos.

Michael de Medeiros

Michael de Medeiros Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 14/09/2016
Hora: 10:38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016 / 051044

Nº de Controle da Autenticidade
442.542.461.429

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 20.873.342/0001-23		Nome do Contribuinte HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS-EIRELI			
Endereço RUA JOSE FRANCISCO DA SILVA		Número 571	Apto/Sala 	Bloco 	Complemento
Bairro CRISTO REDENTOR	CEP 58070410	Cidade JOAO PESSOA			UF PB
Atividade Principal 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 124823-5

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 8219901 - Fotocópias
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2016 / 051044

Nº de Controle da Autenticidade
442.542.461.429

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço joaopessoa.pb.gov.br

Certidão emitida gratuitamente em 14/09/2016 10:40:09



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.873.342/0001-23		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2014	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HC COMERCIO E SERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DA SILVA		NÚMERO 571		COMPLEMENTO	
CEP 58.070-410	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 3223-8506 / (83) 8885-6567			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/09/2016** às **14:49:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.873.342/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/2014
NOME EMPRESARIAL HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DA SILVA	NUMERO 571	COMPLEMENTO	
CEP 58.070-410	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 3223-8506 / (83) 8885-6567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/09/2016 às 14:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIOS - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.873.342/0001-23

Certidão nº: 97232223/2016

Expedição: 29/09/2016, às 14:50:26

Validade: 27/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 20.873.342/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:32:57 do dia 23/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2017.

Código de controle da certidão: **554B.9A1F.9C02.69CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8365.B1EC.28D6.182F

Emitida no dia 14/09/2016 às 10:15:01

Nome Empresarial:

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI EPP

Endereço:

JOSE FRANCISCO DA SILVA

Bairro:

CRISTO REDENTOR

Inscr. Estadual:

16.245.059-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

571

Complemento:

CEP:

58070-410

CNPJ/CPF:

20.873.342/0001-23



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte: supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte: .

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 819 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 18930 DE 19/06/1997.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20873342/0001-23
Razão Social: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: HC COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVA 571 83.88320660 / CRISTO
REDENTOR / JOAO PESSOA / PB / 58070-410



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/10/2016

Certificação Número: 2016092804293151687565

Informação obtida em 29/09/2016, às 14:39:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Relatório de Cotação: Material de Higiene e Limpeza - Dispensa

Pesquisa concluída no dia 04/10/2016 13:44:56 (IP: 131.72.176.3)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Papel Higiénico	3	R\$ 65,96	20 Fardos	R\$ 1.319,20
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba		NºPregão:62016 UASG:158138	20/05/2016
			Preço	
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,96	
2) Toalha de Papel	3	R\$ 4,99	200 Pacotes	R\$ 998,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba		NºPregão:62016 UASG:158138	20/05/2016
			Preço	
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99	
3) Pano de Chão	0	-	200 Unidades	R\$ 0,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	
4) Água Sanitária	3	R\$ 2,29	240 Litros	R\$ 549,60
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde da UFCG		NºPregão:162016 UASG:150154	08/07/2016
			Preço	
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,29	
5) Desinfetante	3	R\$ 3,46	200 Litros	R\$ 692,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Educação e Saúde da UFCG		NºPregão:162016 UASG:150154	08/07/2016
			Preço	
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,46	
Valor Global:			R\$ 3.558,80	



Detalhamento dos Itens

Item 1: Papel Higiênico

R\$ 65,96

Quantidade	Descrição	Observação
20 Fardos	Papel Higiênico	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 65,96

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de material de limpeza, copa e cozinha e gênero alimentícios, para atender às necessidades da Reitoria (gerenciador) e os demais participantes..

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME

CatMat: 224638 - PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 30 M, 10 CM, PICOTADO, DUPLA, BRANCA, COM PERFUME

Pregão: 20/05/2016 10.01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 62016 / UASG: 158138

Lote/Item: /59

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2016 15:14

Homologação: 10/06/2016 17:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.275

Unidade: FARDO 64,00 UN

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.104.205/0001-50 LUIZ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - ME
* VENCEDOR *

R\$ 63,99

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

R FERNANDO CUNHA LIMA, 1205

Telefone:

(83) 3223-1983

Email:

distrimpenalcontato@hotmail.com

16.911.267/0001-70 INTERSECTION DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA E LOGISTICA EIRELI

R\$ 64,00

Marca: NESS

Fabricante: NESS

Estado:

PB

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R CORONEL DOMINGOS SOARES, 825

Nome de Contato:

João Arnaldo Portela

Telefone:

(41) 3014-6451

Email:

governo@updistribuidora.com.br

07.227.808/0001-55 BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

R\$ 69,90

Marca: DAMA

Fabricante: DAMA

Estado:

PB

Cidade:

João Pessoa

Endereço:

R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80

Nome de Contato:

Lucia

Telefone:

(83) 3239-5835

Email:

bjcomercio@yahoo.com.br

Item 2: Toalha de Papel

R\$ 4,99

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Toalha de Papel	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,99



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba

Objeto: O objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de material de limpeza, copa e cozinha e gênero alimentícios, para atender às necessidades da Reitoria (gerenciador) e os demais participantes.

Descrição: TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL.

CatMat: 319232 - TOALHA DE PAPEL, PAPEL 2 DOBRAS, 23 CM, 21 CM, BRANCA, INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL.

Pregão: 20/05/2016 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62016 / UASG-158138

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2016 15:14

Homologação: 10/06/2016 17:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.300

Unidade: PACOTE 1.000,00 FL

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.104.205/0001-50 LUIZ ANDRE ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - ME
* VENCEDOR *

R\$ 4,24

Marca: RESERVA

Fabricante: RESERVA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PB

João Pessoa

R FERNANDO CUNHA LIMA, 1205

(83) 3223-1983

distrimperialcontato@hotmail.com

10.655.938/0001-01 CAVALCANTE & CIA LTDA - ME

R\$ 4,25

Marca: essencial

Fabricante: essencial

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RN

Natal

AV DAS FRONTEIRAS, 65

(84) 3663-2045

compras@trevoecia.com.br

16.911.267/0001-70 INTERSECTION DISTRIBUIDORA TECNOLOGIA E LOGISTICA EIREL

R\$ 6,49

Marca: TOPPEL

Fabricante: TOPPEL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R CORONEL DOMINGOS SOARES, 825

João Arnaldo Portela

(41) 3014-6451

governo@upcdistribuidora.com.br

Item 3: Pano de Chão

R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

00 Unidades

Pano de Chão

Item 4: Água Sanitária

R\$ 2,29

Quantidade

Descrição

Observação

240 Litros

Água Sanitária

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,29



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Educação e Saúde da UFCG

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o CES.

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA
HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR,
APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO
COMUM

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,
CLORETO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,,
COMUM

Pregão: 08/07/2016 09:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162016 / UASG:150154

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/07/2016 11:43

Homologação: 25/07/2016 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: LITRO

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.028.345/0001-70	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME				R\$ 1,71
* VENCEDOR *					
Marca: TROIA					
Fabricante: TROIA					
Modelo: TROIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	AV GENERAL SAN MARTIN, 625	(81) 03020-0133	POLO.CONTABILIDADE@GMAIL.COM	
17.394.356/0001-50	E LINCON GUEDES ALVES - ME				R\$ 2,15
Marca: LIMPEM					
Fabricante: LIMPEM					
Modelo: LITRO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PB	Campina Grande	R JOAO DA CUNHA LIMA, 95	(83) 03065-0633		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400				R\$ 3,00
Marca: CAMPINENSE					
Fabricante: CAMPINENSE					
Modelo: CAMPINENSE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Cabedelo	R MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE, 51	(83) 09654-2142	dantasdiniz@hotmail.com	

Item 5: Desinfetante

R\$ 3,46

Quantidade	Descrição	Observação
200 Litros	Desinfetante	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,46

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Educação e Saúde da UFCG

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o CES.

Descrição: DESINFETANTE - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO
DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA,
CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA

CatMat: 420084 - DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, SOLUÇÃO
AQUOSA CONCENTRADA, COM AROMA

Pregão: 08/07/2016 09:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:162016 / UASG:150154

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/07/2016 11:43

Homologação: 25/07/2016 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: LITRO

UF: PB



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.028.345/0001-70	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	R\$ 2,98
* VENCEDOR *		

Marca: ORIENTAL
Fabricante: ORIENTAL
Modelo: ORIENTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV GENERAL SAN MARTIN, 625	(81) 03020-0133	POLO.CONTABILIDADE@GMAIL.COM

17.394.356/0001-50	E. LINCON GUEDES ALVES - ME	R\$ 3,40
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: limpem
Fabricante: LIMPEM
Modelo: litro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Campina Grande	R. JOAO DA CUNHA LIMA, 95	(83) 03055-0633

22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	R\$ 4,00
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: ciclofarma
Fabricante: ciclofarma
Modelo: ciclofarma

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	R MAURILIO ALENCAR CAVALCANTE, 51	(83) 09654-2142	dantasdiniz@hotmail.com





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	OXENTE COMÉRCIO	HC COMÉRCIO	CRISTAL COMÉRCIO	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA
1	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, COM PERFUME, FARDÔ COM 64 ROLOS.	FARDÔ	20	R\$ 1.700,00	R\$ 1.318,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.319,20	R\$ 1.187,44
2	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/250 FOLHAS.	PCT	200	R\$ 670,00	R\$ 668,00	"	R\$ 998,00	R\$ 584,00
3	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	UND	200	R\$ 980,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00	"	R\$ 595,00
4	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO, TEOR CLORO ATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE, CONTEÚDO 1 LITRO	LITRO	240	R\$ 444,00	R\$ 420,00	R\$ 427,20	R\$ 549,60	R\$ 368,16
5	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, CONTEÚDO 1 LITRO	LITRO	200	R\$ 476,00	R\$ 320,00	"	R\$ 692,00	R\$ 496,00
TOTAL				R\$ 4.270,00	R\$ 3.226,00	R\$ 2.927,20	R\$ 3.558,80	R\$ 3.230,60

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente GEATI





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 3011/2016-0 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de **R\$ 3.226,00** (três mil, duzentos e vinte e seis reais)

Em, 04/10/2016.




Carlá Emilia S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 14010312250464216339030

Fonte: 100

Em, 05/10/16


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF

SIAF 3.0	Sistema Integrado de Adm. Financeira	SG77	05/10/2016
CODATA	Reserva Orcamentaria por Documento		13:10:46
FEDDC	-----		LRF128M

Exercicio.....: 2016
Orgao.....: 140001 DPPB
Reserva.....: 00063 Credor: 00316309
Movimento.....: 11 ATUALIZACAO
Classificacao.: 01053 14101.03.122.5046.4216.0000.0000287.33903000.10000
Finalidade.....: REFERENTE AO PROCESSO 3011/16-AQUISICAO
DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.



Valor Reserva.:	3.226,00	Valor Empenhado:	
Valor Anulado.:		Saldo Reserva.:	3.226,00
Dt. Atualiza.:	05/10/2016	Responsavel.:	MARIO MORENO NETO
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---			
Help	Volta	NE.s Anul	Fim LCP
AÛ			02,001



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 3011/2016-0

Interessado: NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Assunto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Encaminhe-se o Processo a **ASSEJUR**, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 624/16
PROCESSO Nº 3011/2016-0

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA USO DA DPPB.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$3.226,00. PREÇO MÉDIO DE R\$ 3.230,60.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de material de limpeza para uso da DPPB, conforme termo de referência em anexo.

Três empresas apresentaram orçamentos, são elas: OXENTE COMÉRCIO (R\$ 4.270,00); HC COMÉRCIO (R\$ 3.226,00); e CRISTAL COMÉRCIO (R\$ 2.927,20, valor este relativo a 03 dos 05 itens), bem como foi realizado cotação através da ferramenta Banco de Preços (R\$ 3.558,80).

Constam as certidões de regularidade fiscal, dentro do prazo de validade, da empresa que apresentou a menor proposta HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 20.873.342/0001-23.

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total aproximado de R\$ 3.226,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapola o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de limpeza, pela empresa HC COMÉRCIO DE

PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 20.873.342/0001-23, pelo valor de R\$ 3.226,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2016.



Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2016.



Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

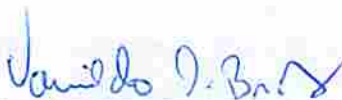
Processo nº: 3011/2016-0

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 08/10/2016.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO 04 / 10 / 20 16

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCESSO Nº 3011/2016-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016



A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICANDO o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 20.873.342/0001-23, pelo valor de R\$ 3.226,00, para a aquisição de material de limpeza para uso da DPPB, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral